



Ofício nº SE/027/2026.

Duque de Caxias, 30 de abril de 2026.

À

Diretoria Operacional.

Assunto: Análise da Habilitação Técnica – Pregão Eletrônico nº 001/2026.

Senhor Diretor,

Vimos através deste ofício, solicitar análise da **HABILITAÇÃO TÉCNICA**, apresentado para o item do **Pregão Eletrônico nº 001/2026**, detalhando-nos através de relatório, se as informações apresentadas atendem as especificações técnicas solicitadas pela Pasta. Segue a empresa participante relacionada abaixo:

- **AQUILA ENGENHARIA – CNPJ: 43.614.050/0001-68**

Rememoro o subitem do edital:

IV – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) *Certidão de Registro junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) da empresa e dos responsáveis técnicos, na modalidade engenharia elétrica ou outra modalidade com habilitação para execução do objeto;*

b) *Comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características semelhantes e complexidade tecnológica equivalente ou superior ao objeto da presente licitação, através de comprovação do licitante de possuir responsável técnico em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de Certificado de Acervo Técnico, emitido pelo CREA-Conselho Regional de Engenharia e*



Agronomia ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), na modalidade engenharia elétrica ou outra modalidade com habilitação para execução do objeto, comprovando no próprio documento execução e/ou coordenação de serviços de características semelhantes às parcelas de maior relevância, a saber:

c) A comprovação de capacidade técnica operacional, fornecidos por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, além das certidões de acervo técnico (CAT) e/ou certidão de acervo operacional (CAO) ou as anotações e registros de responsabilidade técnica (ART/RRT) emitidas pelo conselho de fiscalização em nome dos profissionais vinculados aos atestados, demonstrando já haver executado atividades compatíveis em características, quantidade e prazos com o objeto do certame de onde constem como serviços de maior relevância técnica as seguintes parcelas, nos termos do Art. 67, inciso II, da Lei nº 14.133/2021:

d) Atestados de Capacidade Técnica (CATS)

Apresentar atestados que comprovem experiência compatível em:

- ***Manutenção predial preventiva e corretiva;***
- ***Manutenção de instalações hidráulicas, sanitárias e estruturais;***
- ***Execução de serviços de Climatização;***
- ***Execução de serviços de manutenção em Sistemas de Climatização;***
- ***Execução de serviços de manutenção de esquadrias;***
- ***Execução de manutenção em fachadas de edificações.***



e) Declarações específicas

- *Declaração de disponibilidade de equipamentos, materiais e mão de obra;*
- *Declaração de compromisso de manter equipe permanente à disposição para atendimento emergencial;*
- *Declaração de atendimento as normas técnicas de manutenção predial, NR e ABNT*

Em tempo, informamos que os documentos anexados pertinentes as propostas apresentadas estarão sendo encaminhados digitalmente via pen drive.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


FELIPE MOREIRA PILOUPAS
Pregoeiro do CISPBAF



Ofício nº SE/028/2025

Ao

Setor de Licitações - Comissão Permanente

A/c: Pregoeiro Fellipe Moreira Piloupas

Assunto: Análise da Habilitação Técnica - Pregão Eletrônico nº 001/2026.

Sr. Pregoeiro, cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para reportar a Análise da Habilitação Técnica, documento integrante do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº **001/2026**, apresentada pela empresa **AQUILA ENGENHARIA** – CNPJ 43.614.050/0001-68

Após análise minuciosa realizada pela equipe técnica do **CISPBAF**, foi verificado que a empresa **AQUILA ENGENHARIA**, cumpre todos os requisitos de qualificação técnica contidos no Edital, não sendo constatadas inconformidades em relação às qualificações técnicas estabelecidas para a implantação do objeto licitado.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Duque de Caxias, 30 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br GABRIEL CARVALHO FERSURA
Data: 30/04/2026 15:18:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GABRIEL CARVALHO FERSURA
CREA: 2019107943
DIRETOR OPERACIONAL
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA DA BAIXADA – CISPBAF**